

PORTARIA N° 021/2018.

**“DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO NO
ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em virtude da realização de obras no forro de gesso da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, fica suspendo o funcionamento da Câmara Municipal no dia 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de outubro de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara Municipal